



Decreto nº 4.816, de 30 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 23/2022, da Secretaria Municipal de Segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.379, de 6 de maio de 2013, e alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

II - Oficial Comandante da Fração do Corpo de Bombeiros do Município de São José dos Pinhais: Capitão QOBM Oliveira Orlandi Júnior – Vice-Presidente;

.....

.....

.....

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Jefferson de Souza

Secretário Municipal de Segurança

Decreto nº 4.817, de 30 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Memorando nº 286/2022 da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora responsável pela Primeira Conferência Municipal de Transporte Coletivo Público de São José dos Pinhais.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º deste Decreto:

I - Fabiano Luiz Machado Ferreira - matrícula 22329;

II - Gabriela Letícia Monich - matrícula nº 22833;

III - Luiz Cláudio Pinto Silva - matrícula 13933;

IV - Marcella Fernanda Vargas Gabardo - matrícula 22576;

V - Marcelo José da Cruz - matrícula 11605;

VI - Patrícia Margarete Rocha Borges - matrícula 11164;

VII - Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva - matrícula 17150.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito